



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 04/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Rolién José Vieira Cirilo

Coordenadoria de Apoio à Direção

Mitsuko Hatsumura

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Enio Freire de Paula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Bruno do Vale Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaçionais Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras
Cleomar Pinheiro Sotta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 29/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	PRESIDENTE
	Coordenadora do Curso Técnico em Administração
	Docente vinculado à formação profissional
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga
Renan de Jesus Almeida – SIAPE 03319***	Representante da Coordenadoria de Extensão
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Hully Polo de Oliveira – RG 49.***.95*-3	Representante da Comunidade Externa
Kauan Lucio Ferreira da Rosa – Prontuário PE 3010***	Representante do Segmento Discente
Raquel de Almeida Soaris – Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O novo mandato da comissão terá vigência até 19 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta portaria terá a validade até o dia 31/12/2023. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 6º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 170, de 20 de outubro de 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 03 de março de 2023.

PORTARIA Nº 30/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
Fernanda Neves Iadocicco	– SIAPE 02173***	PRESIDENTE
		Coordenadora do Curso Técnico em Administração
		Docente vinculado à formação profissional
Antonio Marcos Tomé	– SIAPE 01092***	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan	– SIAPE 01650***	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa	– SIAPE 01038***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva	– SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento	– SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Silvana Mendes	– SIAPE 02358***	Pedagoga
Renan de Jesus Almeida	– SIAPE 03319***	Representante da Coordenadoria de Extensão
Patrícia da Silva Nunes	– SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Hully Polo de Oliveira	– RG 49.***.95*-3	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 que designou membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 03 de março de 2023.

PORTARIA Nº 31/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022, considerando a ata da reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (BEE), datada no dia 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Andryos da Silva Lemes	01069***	Titular
Davi Carnieto	04086***	Titular
Fernando Barros Rodrigues	01913***	Titular
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239***	Titular
Leonardo Ataide Carniato	01964***	Titular
Tiago Veronese Ortunho	02164***	Titular
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***	Suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP Nº 07/2022, de 08/03/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas

Art. 4º O Presidente do NDE será escolhido na primeira reunião pelos seus membros.

Art. 5º Esta portaria terá a validade até o dia 31/12/2023. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 6º Convalidar os atos dos membros da referida comissão a partir de 01/03/2023.

Art. 7º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0061, DE 4 DE MAIO DE 2022 que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 08 de março de 2023.

PORTARIA Nº 32/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Paulo Sergio Garcia	01869***	Coordenador do NAPNE-PEP
		Pedagogo
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	Secretária do NAPNE-PEP
		Tradutor e Intérprete de Libras; Coordenadoria Sociopedagógica
Bruno César Vani	02163***	Diretor Adjunto Educacional; Curso Proeja-FIC Operador de Computador
Silvana Mendes	02358***	Pedagoga; Coordenadoria Sociopedagógica
Eduardo Fernando Nunes	02061***	Psicólogo; Coordenadoria Sociopedagógica
Thalita Alves dos Santos	01886***	Técnico em Assuntos Educacionais; Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Mayara Gomes Cadete	02037***	Assistente Social; Coordenadoria Sociopedagógica
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***	Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Renan de Jesus Almeida	03319***	Coordenadoria de Extensão
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***	Coordenadoria de Biblioteca
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	Diretoria Adjunta de Administração
José Hélio Alves Júnior	02032***	Técnico em Edificações
Diego Nunes da Silva	03075***	Docente do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio; Docente do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio; Docente do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica
Herlon Xavier Silva	02315***	Docente do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês
Evaldo Xavier Martins	02894***	Docente do Curso Técnico em Edificações
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***	Docente do Curso Técnico em Administração; Docente do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
Fernanda Cristina de Souza	02425***	Docente do Curso Licenciatura em Pedagogia; Professor de Educação Especial
Márcia Jani Cícero Nascimento	01344***	Docente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva	03249***	Docente do curso Técnico em Eletrotécnica; Docente do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Dionízia Vieira de Souza	PE3006***	Representante PAEE
Gustavo Alves do Nascimento	PE 3008***	Representante PAEE
João Vitor Mello Neves	PE3005***	Representante Estudantil
Cristiane Alves Rocha do Nascimento	CPF: 313.***.***8-0*	Representante Familiar PAEE; Representante Comunidade Externa
Annelies Hauser	CPF: 138.***.***8-2*	Representante Familiar PAEE Representante Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições do Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos 15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 4º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, Parágrafo único da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 5º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 6º A vigência desta portaria será para o primeiro semestre letivo de 2023, conforme o calendário acadêmico do Câmpus Presidente Epitácio. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 7º Convalidar os atos dos membros da referida comissão a partir de 01/02/2023.

Art. 8º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0157, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que designou o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 08 de março de 2023.

PORTARIA Nº 33/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	Docente vinculado à formação profissional
Davi Carnieto – SIAPE 04086***	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Diego Nunes da Silva - SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Renan de Jesus Almeida – SIAPE 03319***	Coordenadoria de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Pedagogo
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga - suplente
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Diogo Rodrigues Silva - RG 40.***.42*-2	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º O Presidente pode dedicar até 2h/comissão e os demais membros poderão dedicar até 1h/comissão com limite de carga horária semanal de até 6h, bem como a forma de comprovação das atividades que são os que constam na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0086, DE 3 DE JUNHO DE 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 08 de março de 2023.

PORTARIA N° 34/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	Representação
Leandro Antonio Guirro - Presidente – SIAPE 03136***	Docente
Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425***	Docente
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Docente
Monique Priscila de Abreu Reis – SIAPE 01411***	Docente
Marcos Roberto Pavani – SIAPE 03304***	Docente
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Docente
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Técnico Administrativo
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037***	Técnico Administrativo
Roberta Caroline Vesu Alves – SIAPE 03208***	Técnico Administrativo
Amanda Gabriella Bonilha da Silva - PE1717***	Discente
Isabella Souza Rocha – PE3007***	Discente
Letícia Campanari de Araujo - PE3009***	Discente
Matheus Pereira – Prontuário PE3002***	Discente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirão Junior - CPF 387.099.***-**	Comunidade Externa

Art. 2º O Comitê tem por objetivos promover conscientização acerca das origens históricas, características e finalidades políticas, econômicas, sociais e culturais para elucidar os temas de interesse do comitê, além de contribuir para efetivação da promoção, manutenção, defesa de direitos e combate a todo tipo de violência.

Art. 3º Determinar a carga horária de 02 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0184, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022 que designou os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 08 de março de 2023.

PORTARIA Nº 35/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes	01069***
Ariel Starcke Buzetti	03282***
Davi Carnieto	04086***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
Fernando da Cruz Pereira	01009***
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataide Carniato	01964***
Marcos do Nascimento	01578***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva

03249***

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11/05/2011.

Art. 3º Os Professores Orientadores de Estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0116, DE 3 DE AGOSTO DE 2022 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 08 de março de 2023.

PORTARIA Nº 36/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	FUNÇÃO	SEGMENTO
Tiago Veronese Ortunho - SIAPE 02164***	Presidente	Docente
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069***	Titular	Docente
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Titular	Docente
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Titular	Docente
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Titular	Docente
Cléber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Titular	Docente
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Titular	Docente
Leonardo Ataíde Carniato – SIAPE 01964***	Suplente	Docente
Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886***	Titular	Técnico-Administrativa
Luana Aparecida Prado dos Santos – Prontuário PE3000***	Titular	Discente
Renan Tenório Santos – Prontuário PE3000***	Titular	Discente
Antonio Esídio Crisostomo Júnior – Prontuário PE3000***	Suplente	Discente
Mateus Freire Roberto – Prontuário PE3006***	Suplente	Discente
Pedro Henrique da Silva Amorim – Prontuário PE3006***	Suplente	Discente

Art. 2º O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o dia 22/03/2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0113, DE 28 DE JULHO DE 2022 que designou os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/03/2023.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 08 de março de 2023.

PORTARIA N° 37/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFSP, alterada pela Portaria n° 4381, de 21 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Natália Gerlack Guerrer	01820***	Titular
Thiago Statella	01504***	Suplente

Art. 2º As atribuições do membro titular da CPPD Local são aquelas elencadas conforme a Portaria n° 4381, de 21/12/2020.

Art. 3º - O membro titular dedicará no mínimo 4 horas semanais para o cumprimento das atividades previstas para esta comissão, no Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSP, da Portaria n° 4381, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º O membro titular terá mandato de 2 anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 7 de março de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 08 de março de 2023.

PORTARIA Nº 38/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta nos Comunicados 1, 2 e 3 da Comissão Eleitoral Central – Consup 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Eleitoral Local para processo eleitoral de escolha dos novos representantes dos servidores, dos alunos e dos egressos no Conselho Superior – CONSUP, conforme segue:

Representantes docentes:

Titular – Presidente Fernando Barros Rodrigues

Suplente – Charles de Souza Silva

Representantes técnicos-administrativos em Educação:

Titular – Secretário Diego da Silva Ferreira

Suplente – Letícia Souza Lemos

Representantes discentes:

Titular Elio José Vaitkevicius Neto

Suplente Bruno Takaya de Queiroz Primo

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral serão as descritas no Código Eleitoral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria tem vigência até o fim deste processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 10 de março de 2023.

PORTARIA Nº 39/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 15 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, aprovado na Reunião de Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica realizada no dia 03/04/2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para a função de Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes	01069***
Ariel Starcke Buzetti	03282***
Davi Carnieto	04086***
Fernanda Neves Iadocicco	02173***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
Fernando da Cruz Pereira	01009***
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239***
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataide Carniato	01964***
Thiago Statella	01504***

Art. 2º As atribuições dos Professores Orientadores são aquelas elencadas no Art. 10, Cap. III do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 3º Os Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso poderão dedicar até 2h/trabalho orientado com limite de carga horária semanal de até 10h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração de orientação, ou ata de defesa, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0117, DE 3 DE AGOSTO DE 2022 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

CAMILA TOLIN SANTOS DA SILVA
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 15 de março de 2023.

PORTARIA Nº 40/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 16 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte, a Portaria PEP IFSP nº 12/2023, de 27 de janeiro de 2023 que designou os servidores para compor a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF).

Art. 2º Alteração efetuada para atendimento do OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2023 - DAEST-RET/RET/IFSP.

Art. 3º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
Randal Franklin Siqueira Campos – SIAPE 01847***	Presidente	Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio.
Vinicius Santana Bezerra– SIAPE 02124***	Suplente	Coordenador de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio.
Renan de Jesus Almeida – SIAPE 03319***	Secretário	Servidor lotado na Coordenadoria de Extensão
Suélen Daianne de Oliveira – SIAPE 01893***	Secretária	Servidora lotada na Coordenadoria de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio.
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Nutricionista	Nutricionista do IFSP, lotada na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio.
Bruno César Vani - SIAPE 02163***	Representante Docente	Diretor Adjunto Educacional do Câmpus Presidente Epitácio.
Eduardo Fernando Nunes – SIAPE 02061***	Membro	Coordenador Sociopedagógico do Câmpus Presidente Epitácio.
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues – SIAPE 01688***	Membro	Servidor lotado na Diretoria Adjunta de Administração do Câmpus Presidente Epitácio.
Daiane Oliveira Lima da Silva	Membro	Servidora lotada Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Art. 4º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) é responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAF) tem a responsabilidade de:

- a. Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- b. Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE;
- c. Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;
- d. Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE; e
- e. Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 6º Os servidores em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de trabalho semanal.

Art. 7º A portaria terá vigência até 16 de março de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

CAMILA TOLIN SANTOS DA SILVA
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 16 de março de 2023

PORTARIA Nº 41/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Paulo Roberto Rosa – Presidente	01038***
Antonio Marcos Tomé	01092***
Fernanda Neves Iadocicco	02173***
Herlon Xavier Silva	02315***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Marcelo Roberto Zorzan	01650***
Marcos do Nascimento	01578***
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***
Vilson Francisco Maziero	01226***
Wesley Aguiar Xavier Ferreira	03322***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre letivo do ano de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0154, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022 que designou os servidores para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**BRUNO CESAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio**

Publicado no sítio institucional em 17 de março de 2023.

PORTARIA Nº 42/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022 e considerando o Resultado do Processo de Eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, ocorrido aos 27 dias do mês de junho de 2022, nos termos do Edital nº 030, de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038***	Presidente	Docente
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Titular	Docente
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	Titular	Docente
Andrea Padovan Jubileu – SIAPE 01913***	Titular	Docente
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Titular	Docente
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	1º Suplente	Docente
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 02292***	2º Suplente	Docente
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Titular	Técnico-Administrativa
Eliane Chuba Machado Rolniche – SIAPE 02012***	Suplente	Técnico-Administrativa
Adrian Gabriel Moreira Bonfim – PRONTUÁRIO PE3014***	Titular	Discente
Luana Nayara Silva Pereira – PRONTUÁRIO PE3014***	1º Suplente	Discente
Lucas da Silva Santos – PRONTUÁRIO PE3016***	2º Suplente	Discente
Karina Silva Santiago – PRONTUÁRIO PE3015***	3º Suplente	Discente
Liziane Bravo Cabreira – PRONTUÁRIO PE 3015***	4º Suplente	Discente
Jhenifer Vieira de Lucena Muniz – PRONTUÁRIO PE3015***	5º Suplente	Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o dia 13/07/2024.

Art.5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0106, DE 13 DE JULHO DE 2022 que designou os membros para, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

BRUNO CESAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Publicado no sítio institucional em 20 de março de 2023.

PORTARIA Nº 43/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Elaboração de Conteúdo Midiático e Divulgação de Atividades Internas no Site Institucional do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Leonardo Ataide Carniato (Presidente)	01964***
Jessica Kurak Ponciano	03214***
Bruno César Vani	02163***
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º Esta portaria terá validade até 31/12/2023.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA PEP IFSP Nº 0124, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

**BRUNO CESAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

Publicado no sítio institucional em 20 de março de 2022.

PORTARIA Nº 44/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Davi Carnieto – SIAPE 04086***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues	– SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	– SIAPE 02320***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite	– SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos	– SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Diego Nunes da Silva	– SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia	– SIAPE 01869***	Pedagogo
Renan de Jesus Almeida	– SIAPE 03319***	Representante da Coordenadoria de Extensão
José Guilherme Magalini Santos Decanini	– SIAPE 01913***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Diogo Rodrigues Silva	- RG 40.***.42*-2	Representante da Comunidade Externa
Breno Wille Bezerra Correia	- Prontuário PE 3011***	Representante do Segmento Discente
Jeferson Quirino Pereira	- Prontuário PE 3012***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art.4º O novo mandato da comissão e da vigência dessa portaria será até 06 de novembro de 2024.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0085, de 3 de junho de 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Convalidar os atos praticados pelos servidores designados a partir de 09 de outubro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 8º REVOGAR Portaria PEP IFSP N° 0174, de 7 de novembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

**BRUNO CESAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

Publicado no sítio institucional em 21 de março de 2022.

PORTARIA Nº 45/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da VI Semana de Edificações do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, que ocorrerá no período de 03 a 06 de abril de 2023, cuja programação já consta no Calendário Acadêmico 2023, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE e PRONTUÁRIO
Bruno do Vale Silva - PRESIDENTE	03138***
Natália Gerlack Guerrer	01820***
Evaldo Xavier Martins	02894***
Fabília Mitiko Ikuta	01047***
Gladston Ferraz da Silva	02981***
José Afonso Rocha	03232***
José Helio Alves Junior	02032***
Richard Hugh Bente	01151***
Thiago Statella	01504***

Art. 2º Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades, conforme consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º A comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0053, DE 7 DE ABRIL DE 2022 que designou a Comissão Organizadora da V Semana de Edificações do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, que ocorrerá no período de 04 a 06 de maio de 2022, cuja programação já consta no Calendário Acadêmico 2022,

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

**BRUNO CESAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

Publicado no sítio institucional em 20 de março de 2023.

PORTARIA Nº 46/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da I Semana de Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, que ocorrerá no período de 15 a 19 de maio de 2023, cuja programação já consta no Calendário Acadêmico 2023, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Cleomar Pinheiro Sotta - PRESIDENTE	01051***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142***
Herlon Xavier Silva	02315***
Jéssica Kurak Ponciano	03214***
Maria Alzira de Souza Santos	01414***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades, conforme consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 3º A comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

**BRUNO CESAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

Publicado no sítio institucional em 20 de março de 2023.

PORTARIA Nº 47/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Organizadora da VI Semana da Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, cuja presidência será decidida na primeira reunião, passa ter seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes	01069***
Davi Carnieto	04086***
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***
Donizete Aparecido Buscatti Junior	02268***
Fabrcia Mitiko Ikuta	02318***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataide Carniato	01964***
Cleber Luiz Cunha	02292***
Tiago Veronese Ortunho	02164***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O período da VI Semana da Engenharia Elétrica ocorrerá entre os dias 23/05 a 25/05/2023, cuja programação consta no Calendário Acadêmico 2023.

Art. 5º Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades, conforme consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 6º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0076, DE 25 DE MAIO DE 2022 que designou a Comissão Organizadora da V Semana da Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

**BRUNO CESAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

Publicado no sítio institucional em 20 de março de 2023.

PORTARIA Nº 48/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 45/2023 – DRG/PEP/IFSP, de 21 de março de 2023 que designou os servidores da Comissão Organizadora da VI Semana de Construção Civil do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Onde se lê:

Publicado no sítio institucional em 20 de março de 2023.

Leia-se:

Publicado no sítio institucional em 21 de março de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

**BRUNO CESAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio**

Publicado no sítio institucional em 22 de março de 2023.

PORTARIA Nº 49/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 46/2023-DRG/PEP/IFSP, de 21 de março de 2023 que designou os servidores da Comissão Organizadora da I Semana de Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Onde se lê:

Publicado no sítio institucional em 20 de março de 2023.

Leia-se:

Publicado no sítio institucional em 21 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

**BRUNO CESAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio**

Publicado no sítio institucional em 22 de março de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 50/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Organizadora da VI Semana da Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes (PRESIDENTE)	01069***
Cleber Luiz Cunha	02292***
Davi Carnieto	04086***
Donizete Aparecido Buscatti Junior	02268***
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Fabrcia Mitiko Ikuta	02318***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataide Carniato	01964***
Tiago Veronese Ortunho	02164***

Art. 2º O período da VI Semana da Engenharia Elétrica ocorrerá entre os dias 23/05 a 25/05/2023, cuja programação consta no Calendário Acadêmico 2023.

Art. 3º Os membros poderão indicar até 1h semanal e o presidente 2h semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0047, DE 22 DE MARÇO DE 2023 que designou a Comissão Organizadora da VI Semana da Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 5º A comissão terá validade para o 1º semestre letivo de 2023, sendo extinta automaticamente, uma vez terminados os trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

**BRUNO CESAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio**

Publicado no sítio institucional em 22 de março de 2023.

PORTARIA Nº 51/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Márcia Jani Cícero do Nascimento	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Bruno César Vani	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan	Docente vinculado à formação profissional
Thiago Statella	Docente vinculado à formação profissional
Daves Ricardo Mariano	Docente vinculado à formação geral - Ciências da Natureza e Ciências Humanas
Flávia Fernanda Santos Rodrigues	Docente vinculado à formação geral - Linguagens
Lucas Ribeiro Machado	Docente vinculado à formação geral - Matemática
Silvana Mendes	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica - Pedagoga
Renan de Jesus Almeida	Representante da Coordenadoria de Extensão
Patrícia da Silva Nunes	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Clodoaldo de Souza Faria Júnior	Representante da Comunidade Externa
Adriana Gonçalves Cunha	Representante do Segmento Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Sebastiana Gonçalves Aprigio	Representante do Segmento Discente
------------------------------	------------------------------------

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º A portaria terá vigência até o dia 31/12/2024.

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0198/2021, de 27 de maio de 2021 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

**BRUNO CÉSAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio**

Publicado no sítio institucional em 23 de março de 2023.

PORTARIA Nº 52/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando a Resolução nº 107/2016, de 04 de outubro de 2016; e considerando a Portaria nº2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, Biênio 2023/2024, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO
Cleber Luiz da Cunha – Presidente	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Anita Luisa Fregonesi de Moraes	Docente
Roberta Caroline Vesu Alves	Técnico-Administrativo
Karina Silva Santiago	Discente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirao Junior	Sociedade Civil

Art. 2º As competências da CPA são as descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 04/10/2016.

Art. 3º Os membros dessa comissão poderão dedicar a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o Presidente a carga horária de 06 (seis) horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0093, DE 8 DE JUNHO DE 2022, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

**BRUNO CÉSAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio**

Publicado no sítio institucional em 23 de março de 2023.

PORTARIA Nº 53/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2.345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Antonio Marcos Tomé	01092***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Marcos do Nascimento	01578***
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***
Wesley Aguiar Xavier Ferreira	03322***

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0118, DE 5 DE AGOSTO DE 2022 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 5º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

BRUNO CÉSAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 29 de março de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 54/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 08584/2022, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Câmpus Presidente Epitácio e a empresa SEGUROS SURA S.A., passa ter a seguinte composição:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08584/2022	SEGUROS SURA S.A. CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***
Fiscalização Técnica	Renan de Jesus Almeida SIAPE 03319***	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 02147***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até o vencimento do contrato (08/10/2023).

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 4/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 19 DE JANEIRO DE 2023, que designou os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 08584/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**BRUNO CÉSAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio**

Publicado no sítio institucional em 29 de março de 2023

PORTARIA Nº 55/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	PRESIDENTE
	Coordenadora do Curso Técnico em Administração
	Docente vinculado à formação profissional
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga
Renan de Jesus Almeida – SIAPE 03319***	Representante da Coordenadoria de Extensão
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Hully Polo de Oliveira	– RG 49.***.95*-3	Representante da Comunidade Externa
Kauan Lucio Ferreira da Rosa	– Prontuário PE 3010***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da comissão terá vigência até o primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 29/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE MARÇO DE 2023 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

**BRUNO CÉSAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio**

Publicado no sítio institucional em 29 de março de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	27	24